



EDITAL Nº 70, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE MEDICINA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS – CPTL, instituída pela Portaria nº 203/2023 - CPTL/UFMS, de 28 de junho de 2023, da Direção do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital nº 72/2023 - Progep/UFMS e Edital de Retificação nº 75/2023 - Progep/UFMS; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

| Unidade | Curso ou Área/Subárea | Nº de Vagas | Regime de Trabalho | Turno das Atividades Docente | Titulação Exigida |
|----------------|-------------------------|-------------|--------------------|------------------------------|-------------------|
| TRÊS LAGOAS/MS | | | | | |
| CPTL | Medicina/Clinica Médica | 1 | 20 | Integral | Especialista |

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vaga.

2. DA REMUNERAÇÃO:

| RT | Vencimento | Retribuição de Titulação | Total Especialista |
|-----|------------|--------------------------|--------------------|
| | | Especialista | |
| 20h | 2.437,59 | 243,76 | 2.681,35 |

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 329,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae atualizado, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Cópia do diploma de graduação;
- Para candidatos com a titulação de Doutorado:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e

- cópia do título de doutor em Clínica Médica ou da ata de defesa do doutorado.
 - f) Para candidatos com a titulação de Mestrado:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
 - cópia do título de mestre em Clínica Médica ou da ata de defesa do mestrado.
 - g) Para candidatos com a titulação de Especialista:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
 - cópia do certificado de especialista em Clínica Médica ou Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo MEC ou Certificado de Especialista em Clínica Médica reconhecido pela Associação Médica Brasileira.
- 3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.
- 3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no período de 03/07/2023 a 05/07/2023.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á dia 17 de julho de 2023 às 18h (horário MS) por meio de vídeo conferência gravada na plataforma Google Meet e o resultado divulgado no endereço eletrônico: <https://cptl.ufms.br>.
- 6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.
- 6.4. A prova escrita será realizada no dia 17 de julho de 2023 às 18h15 (horário MS) por meio de sala virtual no Google Meet e a banca enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova. A prova escrita terá duração de 2 horas.
- 6.4.1. Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone

em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.4.2. A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova.

6.4.3. A Prova Escrita será realizada por meio da Plataforma Google Forms e o link do formulário a ser respondido será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.

6.4.4. 6.4.4. Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

6.4.5. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em “Apresentar agora”;
- b) Clicar em “A tela inteira”;
- c) Clicar na imagem de tela, por fim;
- d) Clicar em “compartilhar”.

6.5. A prova didática será realizada no dia 24 de julho de 2023, às 18h (horário MS), por videoconferência na plataforma Google Meet. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.5.1. Para a prova didática a banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.

6.5.2. A banca deve numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador <https://sorteador.com.br/>.

6.5.3. Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o e-mail belini.junior@ufms.br a apresentação que será utilizada na sua prova didática.

6.5.4. Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.5.5. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) devem estar presentes na realização da prova.

6.5.6. As provas serão gravadas e após a apresentação de todos os candidatos as gravações serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://cptl.ufms.br>.

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia 24 de julho de 2023, após o término da prova didática em reunião de avaliação realizada por meio da Plataforma Google Meet.

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 24 de julho de 2023, na página do Câmpus de Três Lagoas endereço <https://cptl.ufms.br/>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de Doutorado;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de Mestrado; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de Especialista.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou

b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 05/12/2023, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital nº 72/2023 - Progep/UFMS. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

PROVA ESCRITA:

1. Anamnese e Exame Físico Geral.
2. Propedêutica do Coração.
3. Propedêutica do Aparelho Respiratório.
4. Propedêutica da dor.
5. Propedêutica da Febre.
6. Fisiopatologia da Hipertensão Arterial Sistêmica.
7. Insuficiência Cardíaca Congestiva.
8. Obesidade e Diabetes Mellitus - Fisiopatologia e Diagnóstico.
9. Organização e Funcionamento do Sistema Único de Saúde.
10. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Asma - Fisiopatologia.

PROVA DIDÁTICA:

1. Insuficiência Cardíaca Congestiva;
2. Obesidade e Diabetes Mellitus - Fisiopatologia e Diagnóstico;
3. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Asma - Fisiopatologia.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

GOLDMANN, L; AUSIELLO, D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 23ªed. Editora Elsevier, 2009.

PORTO, CC. Semiologia Médica. Guanabara Koogan, 5ª Ed. 2005.

LOPEZ, M; MEDEIROS, JL. Semiologia Médica: as Bases do Diagnóstico Clínico. Revinter, 5ª ed. 2004.

SWARTZ, MH. Tratado de Semiologia Médica: História e Exames Clínicos. Elsevier, 5ª Ed, 2006.

Ministério da Saúde, Pacto pela Saúde, Portaria nº 399, GM de 22/02/06, Brasília, 2006.

CAMPOS, GWS (org) – Tratado de Saúde Coletiva, Ed.Hucitec/Ed. Fio Cruz, SP- RJ, 2007. - Diretrizes Curriculares. CNE/CES nº3 – 20 julho de 2014.

BERBEL, NAN. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. DOI: 10.5433/1679-0359.2011v32n1p25. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun. 2011.

ARAÚJO, EU; SASTRE, G (orgs.) Aprendizagem Baseada em Problemas no ensino superior. São Paulo: Summus, 2009

Três Lagoas, 30 de junho de 2023.

Prof. Edis Belini Junior
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Edis Belini Junior, Professor do Magisterio Superior, em 30/06/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4166494 e o código CRC D504EDB1.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO
Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone:
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS